



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4340/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Corregedoria

Ata

Ata

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte](#)

Diretoria Geral

Edital

Edital

EDITAL GP N. 14, 28 de outubro de 2025

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1013636-87.2022.4.06.3800, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, foi atribuída à candidata Ariana Patrícia Gomes Barbosa a devida pontuação referente à nulidade da

questão n. 38, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

II INFORMAR que a nova listagem de classificação final, retificada em decorrência da mencionada decisão judicial, será oportunamente publicada nos mesmos veículos oficiais de divulgação do concurso, passando a prevalecer para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL GP N. 15, 28 de outubro de 2025

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida pelo Pleno deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 0013270-14.2025.5.03.0000, impetrado por Luciana Silva Oliveira, foi cassada a liminar anteriormente concedida e denegada a segurança requerida, nos termos do acórdão cuja executividade foi atestada pela Advocacia-Geral da União, conforme Parecer de Força Executória n. 00407/2025/CORESPNG/PRU6R/PGU/AGU, encaminhado por meio do Ofício n. 03481/2025/CORESPNUDOC/PRU6R/PGU/AGU.

II INFORMAR que, em cumprimento à referida decisão, a candidata Luciana Silva Oliveira foi excluída da listagem de candidatos negros, e que a nova listagem de classificação final, retificada em decorrência da mencionada decisão judicial, será oportunamente publicada nos mesmos veículos oficiais de divulgação do concurso, passando a prevalecer para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

ANEXO PORTARIA SES N.59

Clique no Anexo Portaria SES n59 para visualizar a matéria

ANEXO PORTARIA SES N.62

Clique no Anexo Portaria SES n62 para visualizar a matéria

Anexos
Anexo 3: ANEXO PORTARIA SES N.62

ANEXO PORTARIA SES N.60

Clique no Anexo Portaria SES n.60 para visualizar a matéria

Anexos
Anexo 4: ANEXO PORTARIA SES N.60

PORTARIA SES N. 59, 27 de outubro de 2025

A Secretária de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 55, inciso II, do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria DGP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 202 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;